



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 5347/2015

Processo Administrativo nº 4539/2015

Concorrência Pública nº 37/2015

Contrato nº 37/2016

Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

Termo Aditivo: 006/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de PRORROGAÇÃO CONTRATUAL que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **MARLENE BORELLA LEAL**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.633.569-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 317.956.198-05 residente e domiciliado na Rua Coronel Franco nº 2849, centro, na cidade de Pirassununga/SP, CEP – 13.630-136, Telefone de contato: (19) 3562-5833, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente a exploração a título de concessão de uso do box número 62, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças bijuterias e brinquedos, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decreto Municipal nº 4.248/2010, partes integrantes deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Em conformidade com a manifestação da Sra. **MARLENE BORELLA LEAL**, fls. 329, bem como manifestação favorável da Secretaria de Obras e Serviços, fls. 330 e parecer jurídico da PGM, fls. 335/338, fica prorrogado o contrato nº 37/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de Janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – De acordo com o expediente da Seção da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 331/332 e parecer jurídico da PGM, fls. 335/338, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 6.166,68 (seis mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 8.071,80 (oito mil e setenta e um reais e oitenta centavos) correspondentes ao valor mensal de R\$ 672,65 (seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 30,8937%.

M.B.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 15 de 01 de 2021.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Marlene Borella Leal
MARLENE BORELLA LEAL
CPF 317.956.198-05

Testemunhas:

Juliana Martins de Souza
JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG N° 19.810.432-2 - SSP/SP

Juliana Cristina da Silva Pires
JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 5347/2015
Processo Administrativo nº 4539/2015
Concorrência Pública nº 37/2015
Contrato nº 37/2016
Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.
Termo Aditivo: 006/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.
Concessionária: MARLENE BORELLA LEAL.

Objeto: Constitui objeto do presente à exploração a título de concessão de uso do box número 62, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças bijuterias e brinquedos, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decreto Municipal nº 4.248/2010, partes integrantes deste instrumento convocatório.

ANEXO ÚNICO

Especificações:

De:

Valor mensal: R\$ 513,89 (quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

Valor anual: R\$ 6.166,68 (seis mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Para:

Valor mensal: R\$ 672,65 (seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Valor anual: R\$ 8.071,80 (oito mil e setenta e um reais e oitenta centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 5347/2015
Processo Administrativo nº 4539/2015
Concorrência Pública nº 37/2015
Contrato nº 37/2016
Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.
Termo Aditivo: 006/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.
Concessionária: MARLENE BORELLA LEAL

Objeto: Constitui objeto do presente à exploração a título de concessão de uso do box número 62, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças bijuterias e brinquedos, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decreto Municipal nº 4.248/2010, partes integrantes deste instrumento convocatório.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665
e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION
Cargo: Contadora
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.
Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014
e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 15 de 01 de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 15 de 01 de 2021.

CONCEDENTE

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.
RG: 9.533.410-5-SSP/SP
CPF: 387.881.019-91
Data de Nascimento: 19/11/1957
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

COCESSIONÁRIA:

Nome e cargo: MARLENE BORELLA LEAL
RG: 22.633.569-0
CPF: 317.956.198-05
Telefone: (19) 3562-5833
Endereço: Rua Coronel Franco nº 2849, centro, na cidade de Pirassununga/SP
E-mail institucional: n/c
E-MAIL PESSOAL: N/C

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 5347/2015

Processo Administrativo nº 4539/2015

Concorrência Pública nº 37/2015

Contrato nº 37/2016

Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

Termo Aditivo: 006/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Concessionária: MARLENE BORELLA LEAL

Objeto: Constitui objeto do presente à exploração a título de concessão de uso do box número 62, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças bijuterias e brinquedos, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I. Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decreto Municipal nº 4.248/2010, partes integrantes deste instrumento convocatório.

Advogado(s): Município: Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldoviniotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONCESSIONÁRIA: MARLENE BORELLA LEAL

CPF Nº 317.956.198-05

CONTRATO Nº: 37/2016

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4539/2015

TERMO ADITIVO: 006/2021

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE À EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOX NÚMERO 62, COM ÁREA DE 8.418 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL "EUNICE ALVES ROSA", RUA VIRGÍLIO BAGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS BIJUTERIAS E BRINQUEDOS, CONSTRUÍDO PELO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTA BAIXA, ANEXO I, LEI MUNICIPAL Nº 3.875/2009 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.248/2010, PARTES INTEGRANTES DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 15 de 01. de 2021.

MBL

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal